

Tianguá/CE, 25 de Agosto de 2020.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 SEADM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E REBOQUE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN E GUARDA MUNICIPAL, ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Em virtude do pedido de esclarecimento da empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, informamos:

Questionamento:

1. Informamos que nossa moto XRE190 não possui 190CC e sim 184,4CC. Seria possível a alteração para permitir maior participação de empresas e produtos nesse processo?

Resposta:

Trata-se da forma usual de referir-se a “motocicletas de 190cc”, como pode se observar até na referência moto “XRE190”.

Os fabricantes convencionaram como estratégia de mercado usar para motores próximos de 190 cilindradas (184cc por exemplo) arredondar as cilindradas para mais ou para menos de modo que o veículo fosse atrativo quanto a sua potência.



Exemplo disso, motocicletas com 184,4 cilindradas são referenciados como 190cc; motocicletas com 291,6 cc são referenciados como 300cc.

Portanto, motocicletas cuja ficha técnica informe valor diferente de 190 cilindradas, mas **cujo fabricante** se refira como veículos 190 cilindradas, dada a diferença não significativa e a forma usual convencionada no mercado de motocicletas, serão aceitos.

Atenciosamente,


Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Pregoeiro do Município de Tianguá